



*elbm*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2 124 731 euros e um total de fundos patrimoniais de 1 644 199 euros, incluindo um resultado líquido de 327 785 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 4 036 715 euros de despesa paga e um total de 4 185 434 euros de receita cobrada, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião com reservas

Quanto à prestação de contas do exercício foi aprofundado o processo de levantamento, análise e resolução das principais inconsistências contabilísticas, nomeadamente decorrentes dos constrangimentos que resultaram da transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais para o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas. Apesar dos significativos progressos alcançados com esse processo, persistem situações que configuram limitações de âmbito e profundidade do nosso exame que se relatam nos parágrafos 1 a 7 seguintes:

1. Os valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, que em 31 de dezembro de 2022 evidenciam um valor bruto de 5 200 923 euros, depreciações e amortizações acumuladas de 3 402 230 euros e conseqüentemente um valor líquido de 1 798 693 euros, não coincidem com o mapa dos bens inventariados, sendo que estes, à mesma data, evidenciam um valor bruto de 3 929 701 euros, depreciações e amortizações acumuladas de 3 386 676 euros e um valor líquido de 543 025 euros. Deste modo, não estamos em condições de nos pronunciar quanto aos saldos das rubricas Bens do domínio público. Estas situações consubstanciam limitações ao âmbito do nosso exame.
2. Os Clientes conta corrente ascendem a 44 943 euros, em 31 de dezembro de 2022, relativamente aos quais não foi feito o pedido de confirmação de saldos e outras informações, pelo que não nos podemos pronunciar acerca da natureza e recuperabilidade destes saldos. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.
3. A conta corrente dos Fornecedores ascende, em 31 de dezembro de 2022, a 63 398 euros relativamente aos quais não foi feito o pedido de confirmação de saldos e outras informações, pelo que não nos podemos pronunciar acerca da plenitude das responsabilidades evidenciadas. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.
4. Não foram feitos os pedidos de confirmação das entidades bancárias, nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos e BPI. Não obstante, os procedimentos alternativos efetuados para a obtenção de evidência, esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.
5. A conta do Estado (Passivo) ascende a 29 052 euros, em 31 de dezembro de 2022, não coincidente com os valores pagos. Os procedimentos alternativos efetuados não nos permitem concluir da veracidade destes valores. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.

*esm*

6. As provisões, em 31 de dezembro de 2022, integram um valor de 72 298 euros não coincidente com os valores registados de 78 158 euros. Os procedimentos alternativos efetuados não nos permitem concluir da veracidade destes valores. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.
7. Relativamente aos Credores por acréscimos de gastos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022, ascende a 206 569 euros não obtivemos justificação para o facto de este montante se manter inalterado desde, pelo menos, 31 de dezembro de 2020. Neste contexto, não nos podemos pronunciar quanto à eventual sobrevalorização ou subvalorização do Passivo da Entidade. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.
8. No que respeita à nossa análise de eventos subsequentes, não nos foram disponibilizadas as atas do Executivo de 2022, até à presente data, não estando assim reunidas as condições necessárias para concluirmos a análise de eventos subsequentes que pudessem ter impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso exame.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber

## JUNTA FREGUESIA DE ALCÂNTARA

procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 17 de abril de 2023

**AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.**

Representada por:



Maria do Rosário Líbano Monteiro  
(R.O.C. nº 371)